



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados

## EDITAL N° 64/2019

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2019/2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPEl estarão abertas no período de **15 a 16 de agosto de 2019** na Secretaria do Programa, no (Rua Benjamim Constant, 989 –3° andar, sala A308 – Porto –Pelotas-RS) no horário das 13h30min às 18h30min.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 2° semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/ppgeamb/formularios](http://www.ufpel.edu.br/ppgeamb/formularios)) (Formulário de Inscrição - Processo Seletivo) ou na Secretaria do Programa, no (Rua Benjamim Constant, 989 – sala A308 -3° andar – Porto –Pelotas-RS).
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.aspe](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.aspe) segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

- 6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **16 de agosto de 2019** se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração simples. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
- 8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- 10. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail da secretaria do Programa (e-mail: [ppgcamb@gmail.com](mailto:ppgcamb@gmail.com)).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação (10 pontos) e a carta de intenções (10 pontos). A média aritmética da pontuação será o critério de

seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

#### **Disciplina: Avaliação de Impactos Ambientais**

**Professor:** Robson Andreazza/Tirzah Moreira

Dia/horário: quarta-feira - 13h30min

Vagas: 10

Créditos: 4h

Ementa:

Conceitos básicos. Princípios, objetivos, histórico e necessidade da avaliação de impacto ambiental (AIA). Quadro legal e institucional brasileiro em AIA. Os diversos tipos de estudos ambientais pertinentes ao processo de AIA. Processo, principais componentes e etapas básicas para elaboração de um estudo de impacto ambiental. Termos de referência, conceitos e participação pública. Técnicas de previsão de impactos. Métodos e procedimento para avaliar a importância de impactos. Planos de gestão e sua relação com os estudos ambientais. Análise dos estudos ambientais. Implementação de projetos, supervisão e gestão ambiental. Introdução à avaliação ambiental estratégica.

#### **Disciplina: Sistema de Tratamento de Efluentes**

Professor: Maurizio Quadro

Dia/horário: terça-feira - 8h

Vagas: 5

Créditos: 4h

Código: 1640265

**Ementa:** Características e Classificação dos Efluentes Líquidos Industriais. Principais Parâmetros de Projeto. Metodologia de Tratamento. Tratamento Primário: remoção de sólidos suspensos, remoção de óleos, remoção de metais pesados. Tratamento Secundário: processos biológicos aeróbios e anaeróbios. Tratamento Terciário: desinfecção, adsorção, membranas, troca iônica, processos oxidativos avançados, processos enzimáticos. Reúso de Efluentes industriais. Práticas de Laboratório.

#### **Disciplina: Planejamento e Gestão Ambiental**

Professor: Andrea Castro/Éverton Cavalheiro

Dia/horário: sexta-feira - 8h

Vagas: 6

Créditos: 4h

Código: 1640261

**Ementa:**

Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e práticas. Base legal e institucional para gestão ambiental. Legislação ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Teoria do planejamento: histórico e conceituação. Planejamento e o enfoque ambiental: critérios ambientais na definição do planejamento. Utilização de modelos e de instrumentos de planejamento. Instrumentos de implantação e execução. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Análise de risco.

**Disciplina: Química Ambiental**

Professor: Rúbia Romani

Dia/horário: quarta-feira - 8h

Vagas:

Créditos:

Código:

**Ementa:** Partição de compostos orgânicos e inorgânicos relevantes e distribuição no meio ambiente. Principais reações e mecanismos de transformação de espécies químicas no meio ambiente. Química da Água, solo e ar com relações e distribuições no meio ambiente. Reações de degradação fotoquímica. Sorção (absorção e adsorção). Matéria orgânica na água e suas interações com metais. Distribuição de espécies metálicas nos sistemas solo água e ar. Ciclo biogeoquímico do mercúrio.

**Disciplina: Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos**

Professor: Érico Corrêa

Dia/horário: terça-feira - 13h30min

Vagas: 3

Créditos: 4h

Código: 1640278

**Ementa:**

Introdução aos resíduos sólidos: conceituação, legislação brasileira e internacional, ciclo de vida. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos. Programas e técnicas para redução na fonte. Reciclagem de resíduos urbanos. Incineração; Compostagem. Aterros Sanitários: características estruturais, operação, geração e composição do chorume e dos gases, cobrimento do aterro. Descarte no solo: características apropriadas; métodos de descarte. Reutilização de resíduos industriais em processos produtivos; Geração de energia a partir de resíduos sólidos; Aproveitamento econômico de resíduos.

**IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de maio de 2019.

---

Robson Andrezza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

---

Flavio Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 13/06/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 14/06/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 25/06/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580868** e o código CRC **473F016C**.